



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2514

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025



até 23 de dezembro
confira a programação no site





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2514

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	3
Despacho Decisório	3
Gestor de Contrato	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Saúde	18
Vigilância Sanitária	18
Comunicados	18
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	20
Licitações e Contratos	20
Aditivos / Aditamentos / Supressões	20
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	20
Atos Oficiais	20
Portarias	20
Licitações e Contratos	20
Homologação / Adjudicação	20
Aditivos / Aditamentos / Supressões	20
Autorização de Contratação Direta	22
Fundação Educacional de Votuporanga	23
Licitações e Contratos	23
Comunicados	23
Poder Legislativo	24
Atos de Pessoal	24
Portarias	24



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 797, de 10 de dezembro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Keli Nascimento Antoniolo, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Keli Nascimento Antoniolo, matrícula nº 65821/1, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 799, de 10 de dezembro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Bruna Garcia Vicente para responder pelo expediente da Divisão de Mobilização e Organização Habitacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de férias da titular Juliana de Carvalho Beltramini)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente

da Divisão de Mobilização e Organização Habitacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública Bruna Garcia Vicente, matrícula nº 75260, no período de 09 a 23 de dezembro de 2025, por motivo de férias da titular Juliana de Carvalho Beltramini, matrícula nº 60593.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Despacho Decisório

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO DECISÓRIO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

POSC nº 29.717/2025

Dispensa de Chamamento Público

Termos de Colaboração

Interessados:

Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais - Recanto Tia Marlene CNPJ: 01.053.700/0001-07

Lar do Velhinho de Votuporanga - CNPJ: 51.854.586/0001-92

Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga - CNPJ: 02.197.503/0001-24

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga - CNPJ: 45.166.030/0001-00

Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga - CNPJ: 72.962.202/0001-25

Considerando que a Emenda Parlamentar nº 202544150007, de iniciativa do Deputado Federal Marangoni, transferida via Fundo Nacional de Assistência Social, é destinada à Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais - Recanto Tia Marlene, Lar do Velhinho de Votuporanga e Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga, para custeio, visando complementar as ações de proteção social qualificando o atendimento e oferta dos serviços socioassistenciais;



Considerando que a Emenda Parlamentar nº 202544710010, de iniciativa da Deputada Federal Rosângela Moro, transferida via Fundo Nacional de Assistência Social, é destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga - APAE, para custeio, visando complementar as ações de proteção social qualificando o atendimento e oferta dos serviços socioassistenciais;

Considerando que a Emenda Parlamentar nº 202537300002, de iniciativa do Deputado Federal Miguel Lombardi, transferida via Fundo Nacional de Assistência Social, é destinada ao Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga, para custeio, visando complementar as ações de proteção social qualificando o atendimento e oferta dos serviços socioassistenciais;

Considerando que as entidades são constituídas em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando que as respectivas entidades estão devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com cadastro ativo e regular;

Considerando que as respectivas entidades estão cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS;

Considerando a Lei Municipal nº 7.350, de 10 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de Termo de Colaboração à Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais - Recanto Tia Marlene;

Considerando a Lei Municipal nº 7.351, de 10 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de Termo de Colaboração ao Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga;

Considerando a Lei Municipal nº 7.352, de 10 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de Termo de Colaboração ao Lar do Velhinho de Votuporanga;

Considerando a Lei Municipal nº 7.353, de 10 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de Termo de Colaboração à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga - APAE;

Considerando a Lei Municipal nº 7.355, de 10 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de Termo de Colaboração ao Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga;

Decido:

Fica reconhecida a dispensa de chamamento público para que o Município celebre Termo de Colaboração com as entidades, com fundamento no "caput" do art. 29 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei 13.204, de 2015.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO DECISÓRIO DE 11 DEZEMBRO DE 2025

POSC nº 33.297/2025

Inexigibilidade de Chamamento Público

Termo de Colaboração

Interessado:

Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX - CNPJ: 59.852.277/0001-95

Considerando que o Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX, instituição filantrópica e sem fins lucrativos, é referência na assistência integral, em regime de internato, a pessoas necessitadas e portadoras de deficiência intelectual, sem comprometimento psiquiátrico, do sexo feminino, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

Considerando que o Sistema Único de Saúde - SUS tem como diretrizes a universalidade, integralidade, equidade e continuidade do cuidado, assegurando atenção às necessidades dos usuários em todos os ciclos de vida;

Considerando que pessoas com deficiência intelectual constituem público prioritário de proteção, necessitando acompanhamento permanente para garantir segurança, bem-estar e qualidade de vida;

Considerando o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), que assegura proteção integral, acessibilidade, inclusão social e atendimento prioritário à pessoa com deficiência;

Considerando o artigo nº 196 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;

Considerando a inviabilidade de competição decorrente da natureza singular do objeto, somada à unicidade da oferta no território, inexistindo outros prestadores equivalentes e aptos a atender imediatamente às demandas do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 7.354, de 10 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de Termo de Colaboração ao Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX;

Decido:

Fica reconhecida a inexigibilidade de chamamento público para que o Município celebre Termo de Colaboração com a entidade Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX, com fundamento no "caput" do art. 31 e de seu inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei 13.204, de 2015.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 372/2025**

Processo Eletrônico nº 583/2025 Pregão Eletrônico nº 299/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 583/2025**, cujo objeto é a Permissão de Uso a Título Oneroso pela utilização dos bens públicos, relativos as instalações da Cafeteria no Velório Municipal de Votuporanga “Aldo Zara”, os seguintes servidores:

Como **Gestor(a) Contratual** o(a) Chefe de Divisão de Administração Funerária, **Simone Patrícia de Oliveira**, CPF nº ***391268**; e como **Fiscal Contratual** o(a) servidor(a) **Andressa Aparecida Moraes**, CPF nº ***020488**, Chefe de Setor de Administração Funerária.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 373/2025**

Processo Eletrônico nº 584/2025 Pregão Eletrônico nº 300/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 584/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Serviço de Passagem expressa de veículos da Prefeitura de Votuporanga/SP, em pedágios e estacionamentos mediante utilização/fornecimento de Transponder de Identificação Veicular (TIVs/TAGs), durante o período de 12 (doze) meses, os seguintes servidores:

Como **Gestor Contratual** o(a) Chefe do Departamento de Suporte Administrativo, **Danieli Biliazzi Santos Trombela**, CPF nº ***650328**; e como **Fiscal Contratual** o(a) servidor(a) **Marília Magna dos Santos**, CPF nº ***616098**, Chefe da Divisão de Administração da Frota.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 374/2025**

Processo Eletrônico nº 573/2025 Pregão Eletrônico nº 292/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 573/2025**, cujo objeto é a aquisição de aeronave remotamente pilotada (RPA) multirrotor profissional e computador sem monitor para Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, os seguintes servidores:

Como **Gestor Contratual** o(a) Chefe de Divisão de Planejamento e Operação e RPA, **Marcos Vinícius Peres Medalha**, CPF nº ***912218**; e como **Fiscal Contratual** o(a) servidor(a) **Luís Fernando Magossi**, CPF nº ***408168**, Chefe de Departamento de Geoprocessamento.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2025 - PROCESSO Nº 585/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e equipamentos para uso veterinário para atender as Secretarias Municipais de Bem-Estar Animal e Saúde.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: ALC MORAES COMERCIAL LTDA o item 4, com o valor de R\$ 1.618,25 (um mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos); o item 17, com o valor de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.008,25 (seis mil e oito reais e vinte e cinco centavos). ECO DIAGNOSTICA LTDA o item 19, com o valor de R\$ 10.564,00 (dez mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); o item 20, com o valor de R\$ 17.415,00 (dezesete mil, quatrocentos e quinze reais); o item 21, com o valor de R\$ 4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais); o item 22, com o valor de R\$ 8.849,94 (oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 41.803,94 (quarenta e um mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA o item 9, com o valor de R\$ 729,40 (setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 729,40 (setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA o item 18, com o valor de R\$ 813,10 (oitocentos e treze reais e dez centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 813,10 (oitocentos e treze reais e dez centavos). ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA o item 6, com o valor de R\$ 1.296,75 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos); o item 8, com o valor de R\$ 1.449,50 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); o item 12, com o valor de R\$ 7.321,50 (sete mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 4.243,40 (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 16, com o valor de R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 26.881,15 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e quinze centavos). JUANA ESTER MARCELINO VARGAS o item 1, com o valor de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 30.940,00 (trinta mil, novecentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 107.175,84 (cento e sete mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Os itens 07 e 23 foram FRACASSADOS.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 09/12/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de fraldas descartáveis infantis para atender as demandas das Secretarias da Saúde e Assistência Social e Desenvolvimento Social do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.006.75 3	UND	8.000	Fralda descartável infantil tamanho XXG (HUGGIES MÁXIMA PROTEÇÃO) – peso de 14 a 20 Kg, ajuste anatômico, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos reforçado nas pernas, barreiras laterais anti vazamento, isentas de substâncias alergênicas, com gel super absorvente, até 12 horas de proteção anti vazamento, na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	HUGGIE S TRIPLA AÇÃO	R\$ 1,45	R\$ 11.600,00
VALOR TOTAL							R\$ 11.600,00

Pregão Eletrônico nº 256/2025A - PROCESSO Nº 513/2025A. Valor global: R\$ 11.600,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 10 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 10/12/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de fraldas descartáveis infantis para atender as demandas das Secretarias da Saúde e Assistência Social e Desenvolvimento Social do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	001.006.64 1	UND	824	Fralda descartável infantil, tamanho RN (recém nascido), até 4,5Kg, com aloe vera, formato anatômico, não tóxico, de composição de celulose, filme de polietileno, polímero super absorvente, não tecido de fibras de poliéster, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reguláveis de sistemas abre e fecha sem perda de aderência, elásticos nas pernas de fios de lycra, barreiras laterais antivazamento, proteção umbilical ou corte para a proteção ao umbigo, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde.	ENZO BABY	R\$ 0,76	R\$ 626,24
VALOR TOTAL							R\$ 626,24

Pregão Eletrônico nº 256/2025B - PROCESSO Nº 513/2025B. Valor global: R\$ 626,24. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 10/12/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transbordo (se necessário), transporte, tratamento e destinação final dos RSSS (Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde), dos estabelecimentos públicos municipais geradores de RSSS, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de dezembro de 2025, ou seja, até o dia 12 de dezembro de 2026, reajustando o valor unitário, totalizando o valor global de R\$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓD	UN D	QUAN T	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIO R	UNIT ATUA L	TOTAL
01	006.010.15 4	KG	8.000	Serviços de coleta transbordo (se necessário), transporte, tratamento e destinação final dos RSSS (Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde), dos estabelecimentos públicos municipais geradores de RSSS que apresentem risco a saúde pública e ao meio ambiente, tais como: drogas quimioterápicas e produtos por elas contaminados; resíduos farmacêuticos, e demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da ABNT NBR 10.004.	R\$ 11,42	R\$ 11,95	R\$ 95.600,00

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 340/2022 - PROCESSO Nº 493/2022. Assinatura: 09 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 10/12/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JOEL GIBERTONI

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global, para execução de serviços de desinstalação, fornecimento e instalação de sombreadores e toldos para Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde.

GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
						R\$	R\$	R\$
01	01	001.054.887	M2	200,20	Lona vinílica de proteção impermeável; para instalação em estrutura de toldo; lavável; com aditivização de anti-uv, retarda chamadas, antifungos, antiressecamento e amarelamento; emendas da lona através do sistema de vulcanização; garantia mínima de 02 anos; incluso o serviço de instalação.	R\$ 70,00	R\$ 14.014,00	R\$ 155.830,89



					Sombreador (cobertura com tela sombrite), com estrutura metálica e fundação. Telas de polietileno de alta densidade, 80% de superfície fechada e 200gr/m ² , produzida com pigmentos orgânicos, tendo como resultado uma maior resistência das cores, componentes antimofa, autoextinguível, aditivada com bloqueadores de UVA e UVB, proporcionando proteção contra granizo, diminuição de temperatura e controle de luminosidade, sem interferência na circulação de ar. Deve contar com garantia de fábrica de 05 (cinco) anos contra desfiamento e desbotamento. Cor a ser definida. As capas deverão ser tencionadas por cabos de aço galvanizados de 3/8", esticados por gripples mega 1/2" e por esticadores de torção, sendo produzidas com os seguintes acessórios: linha de poliéster reforçada, reforço em lona náutica nas pontas, ilhoses de latão, gripples de titânio, cliques galvanizados, sapatilhas galvanizadas e talurites em alumínio. As cúpulas deverão receber contraventamento em cabo de aço de 3/8" tencionados por esticadores de torção galvanizados. A estrutura deverá ser metálica, composta por pilares em tubo de aço galvanizado de 4" com espessura mínima de 2,25mm e altura de 2,40m, interligados por tubos paralelos de 2" x 2,00mm, arcos calandrados com raio aproximado de 45 graus em tubo de 2" x 2,00mm, braços de avanço (mãos francesas) com 4,80m em tubo de 2 1/2" x 2,00mm, cruzetas de reforço em tubo de 1 1/4" com 3,75mm de espessura e chapas de 1/4". A fundação será executada com bases de fixação ao solo removíveis, assentadas em sapatas de concreto com profundidade mínima de 1,00m, fixadas com parafusos 5/8" x 1 1/2", com proteção anticorrosiva. Incluso o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, ferramentas e instalação completa no local definido, em conformidade com as normas técnicas vigentes.			
02	001.067.150	M2	438		R\$ 157,00	R\$ 68.766,00		
03	001.054.890	M2	240,29	Sombreador (cobertura com tela sombrite). Telas de polietileno de alta	R\$ 80,00	R\$ 19.223,20		



					densidade, 80% de superfície fechada e 200gr/m ² , produzida com pigmentos orgânicos tendo como resultado uma maior resistência das cores, componentes antimfofo, auto extingüível, aditivada com bloqueadores de UVA e B, proporcionando proteção contra granizo, diminuição de temperatura e controle de luminosidade, sem interferência na circulação de ar. Deve contar com garantia de fábrica de 05 (cinco) anos contra desfiamento e desbotamento. Cor a ser definida. As capas deverão ser tencionadas por cabos de aço galvanizados de 3/8", esticados por gripples mega 1/2" e por esticadores de torção, sendo produzidas com os seguintes acessórios: linha de poliéster reforçada, reforço em lona náutica nas pontas, ilhoses de latão, gripples de titânio, cliques galvanizados, sapatilhas galvanizadas e talurites em alumínio. As cúpulas deverão receber contraventamento em cabo de aço de 3/8" tencionados por esticadores de torção galvanizados. Incluso instalação.			
04	001.054.888	M2	164,87	Toldo de proteção; com estrutura tipo cortina; com manivela e redutores em alumínio; estrutura tubular em alumínio natural com diâmetro de 80mm e espessura 1,50mm; perfil de acabamento em alumínio natural; ganchos e correntes em aço galvanizado; com lona vinílica de proteção impermeável; lavável; com aditivação de anti-uv, retarda chamas, antifungos, antiressecamento e amarelamento; emendas da lona através do sistema de vulcanização; garantia mínima da lona de 02 anos; garantia mínima da estrutura: 05 anos; incluso miscelâneas (buchas, parafusos, soldas, pequenos suportes) para a instalação dos toldos e o serviço de instalação.	R\$ 87,00	R\$ 14.343,69		
05	001.067.149	M2	197,42	Toldo de proteção; com estrutura tipo túnel; com arcos curvos interligados por perfis tubulares longitudinais; estrutura metálica em tubo retangular de 60mm x 40mm e tubos redondos de 1 1/4" e 1", espessura mínima chapa 18; com pintura em cor a definir; com lona vinílica de proteção impermeável; lavável; com emendas	R\$ 200,00	R\$ 39.484,00		



					realizadas por sistema de vulcanização eletrônica; aditivação anti-UV, antifungos, antimoho, retardante de chamas, resistente ao ressecamento e ao amarelamento; cobertura do tipo contínua, com base de fixação lateral e/ou inferior conforme projeto de instalação; fundação em sapata de concreto com profundidade mínima de 1,00 metro para fixação dos pilares; garantia mínima da lona de 02 anos; garantia mínima da estrutura: 05 anos; incluso miscelâneas (buchas, parafusos, soldas, pequenos suportes) para a instalação dos toldos e o serviço completo de instalação; fornecimento e instalação.				
VALOR TOTAL DO GRUPO								R\$ 155.830,89	

Pregão Eletrônico nº 293/2025 - PROCESSO Nº 574/2025. Valor global: R\$ 155.830,89. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10 de dezembro de 2025.
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 10/12/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Uniformes para os Agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de dezembro de 2025, ou seja, até o dia 11 de dezembro de 2026.

GRUPO	ITEM ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT ANTERIOR	VALOR UNIT ATUAL	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	001.068.009	UND	60	Camisa manga longa feminina confeccionada em tecido brim RIP STOP, composição: 44% algodão, 44% poliéster e 12% elastomultiéster, gramatura: 203 g/m²; Stretch 13%, UPF mínima de 50+ na cor preta e tecido brim misto composição: 67% algodão e 33% poliéster, gramatura: 190 g/m2, UPF mínima de 50+ na cor amarelo limão fluorescente. A camisa deverá ter colarinho esporte firmes e entretelados, com lapela nos ombros, vista da frente com abertura total fechada por meio de botões na cor transparente de 4 furos; no peito ambos na altura do tórax dois bolsos chapados com cantos chanfrados com tampa fechados por meio de botões, divisão para caneta no bolso esquerdo e pala nas costas; punho de 7 cm e fechamento em botões 4	PRÓPRIA	R\$ 80,00	R\$ 84,37	R\$ 5.062,20	R\$ 26.886,17



GRUPO	ITEM ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT ANTERIOR	VALOR UNIT ATUAL	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
	02	001.068.010	UND	50	furos, com bordados sendo: na manga direita brasão de Votuporanga colorido e na manga esquerda a palavra SETRAN, na frente acima do bolso no peito lado direito bordado nome e tipo sanguíneo e lado esquerdo os dizeres: AGENTE DE TRÂNSITO e nas costas o dizer: TRÂNSITO sendo todos estes bordados na cor amarelo limão fluorescente, na camisa deverá ser aplicada faixa refletiva de 5 mm na cor verde fluorescente com prata sendo a cor prata soldada na parte verde (compatível com a marca 3M) costuradas circundando o peito, costas e braços, tamanhos a definir.	PRÓPRIA	R\$ 80,30	R\$ 84,68	R\$ 4.234,00	



GRUPO	ITEM ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT ANTERIOR	VALOR UNIT ATUAL	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
					deverá ser aplicada faixa refletiva de 5 mm na cor verde fluorescente com prata sendo a cor prata soldada na parte verde (compatível com a marca 3M) costuradas circundando o peito, costas e braços, tamanhos a definir.					
	03	001.068.013	UND	60	Calça feminina confeccionada em tecido brim RIP STOP, composição: 44% algodão, 44% poliéster e 12% elastomultiéster, gramatura: 203 g/m ² ; Stretch 13%, UPF mínima de 50+ na cor preta, cós reto com 4,5 cm de largura, abotoamento com botão reforçado de 24 mm e 4 furos, fechada por zíper de metal no tamanho proporcional a medida da calça, passadores externos para cinto, do mesmo tecido da calça, pequenos com 1,5 cm de largura e 6.5 cm de comprimento, com costuras duplas, com 7 passadores distribuídos por toda circunferência da cintura, com dois bolsos chapados tipo faca na frente forrados no mesmo tecido da calça, dois bolsos cargos com tampa e prega fechados por meio de velcro nas laterais da perna direita e esquerda acima do joelho, dois bolsos chapados com tampa e prega fechada por meio de velcro na parte de trás; a calça deverá ter aplicação de 2 (duas) faixas refletivas na cor verde fluorescente com prata sendo a cor prata soldada na parte verde (compatível com a marca 3M) nas pernas direita e esquerda com distanciamento de 2 (dois) cm entre as faixas circundando toda a perna; a calça deverá ter sobre de tecido em toda lateral interna medindo 1,5cm.	PRÓPRIA	R\$ 77,90	R\$ 82,15	R\$ 4.929,00	
	04	001.068.014	UND	50	Calça masculina confeccionada em tecido brim RIP STOP, composição: 44% algodão, 44% poliéster e 12% elastomultiéster, gramatura: 203 g/m ² ; Stretch 13%, UPF mínima de 50+ na cor preta, cós reto com 4,5 cm de largura, abotoamento com botão reforçado de 24 mm e 4	PRÓPRIA	R\$ 78,80	R\$ 83,10	R\$ 4.155,00	



GRUPO	ITEM ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT ANTERIOR	VALOR UNIT ATUAL	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
					furos, fechada por zíper de metal no tamanho proporcional a medida da calça, passadores externos para cinto, do mesmo tecido da calça, pequenos com 1,5 cm de largura e 6.5 cm de comprimento, com costuras duplas, com 7 passadores distribuídos por toda circunferência da cintura, com dois bolsos chapados tipo faca na frente forrados no mesmo tecido da calça, dois bolsos cargos com tampa e prega fechados por meio de velcro nas laterais da perna direita e esquerda acima do joelho, dois bolsos chapados com tampa e prega fechada por meio de velcro na parte de trás; a calça deverá ter aplicação de 2 (duas) faixas refletivas na cor verde fluorescente com prata sendo a cor prata soldada na parte verde (compatível com a marca 3M) nas pernas direita e esquerda com distanciamento de 2 (dois) cm entre as faixas circundando toda a perna; a calça deverá ter sobre de tecido em toda lateral interna medindo 1,5cm.					
	05	001.068.01 1	UND	66	Camiseta manga curta, confeccionada em malha fria PV, composição: 67% poliéster e 33% viscose, Gramatura: 177 g/m2, nas cores preto e amarelo limão fluorescente, gola careca, com acabamento em viés na gola, com silk colorido na manga direita: brasão de Votuporanga e silk na cor amarelo limão fluorescente sendo: na manga esquerda: palavra SETRAN, na frente no peito lado direito: nome e tipo sanguíneo, peito lado esquerdo: AGENTE DE TRÂNSITO e costas: TRÂNSITO; com faixa refletiva 25mm na cor verde fluorescente com prata sendo a cor prata soldada na parte verde (compatível com a marca 3M) no peito, nas costas e nos braços; tamanho a definir.	PRÓPRIA	R\$ 29,20	R\$ 30,79	R\$ 2.032,14	
	06	001.068.01 2	UND	44	Camiseta manga longa, confeccionada em malha fria PV, composição: 67% poliéster e 33% viscose, Gramatura: 177 g/m2, nas cores preto e amarelo	PRÓPRIA	R\$ 29,70	R\$ 31,32	R\$ 1.378,08	



GRUPO	ITEM ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT ANTERIOR	VALOR UNIT ATUAL	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
					limão fluorescente, gola careca, com acabamento em viés na gola, com silk colorido na manga direita: brasão de Votuporanga e silk na cor amarelo limão fluorescente sendo: na manga esquerda: palavra SETRAN, na frente no peito lado direito: nome e tipo sanguíneo, peito lado esquerdo: AGENTE DE TRÂNSITO e costas: TRÂNSITO; com faixa refletiva 25mm na cor verde fluorescente com prata sendo a cor prata soldada na parte verde (compatível com a marca 3M) no peito, nas costas e nos braços; tamanho a definir.					
	07	001.068.018	UND	25	Blusão de frio impermeável, confeccionado em tecido tactel 100% poliéster, gramatura 109/g m2, tecido com tratamento repelente a água nas cores preta e amarelo limão fluorescente, com forro interno em matelassê 100% nylon, 5x5 losango na cor preta, à frente da jaqueta deverá ser aberta com fechamento frontal em zíper de nylon grosso, esse zíper deverá ser posicionado até o final da gola e possuir lapela de proteção com velcro; com gola alta e capuz removível para dentro da gola; ajustada através de elásticos nos punhos e barra, com aplicação de faixa refletiva na cor verde fluorescente com prata sendo a cor prata soldada na parte verde (compatível com a marca 3M) costuradas circundando o peito e os braços na altura do busto, com dois bolsos tipo faca na frente forrados no mesmo tecido, com bordados sendo: na manga direita brasão de Votuporanga colorido e na manga esquerda a palavra SETRAN, na frente acima da faixa refletiva no peito lado direito bordado nome e tipo sanguíneo, lado esquerdo os dizeres: AGENTE DE TRÂNSITO e nas costas o dizer: TRÂNSITO sendo todos estes bordados na cor amarelo limão fluorescente.	PRÓPRIA	R\$ 193,28	R\$ 203,83	R\$ 5.095,75	



GRUPO	ITEM ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT ANTERIOR	VALOR UNIT ATUAL	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS										
R\$ 26.886,17										

Pregão Eletrônico nº 182/2024A - Processo nº 361/2024A. Assinatura: 10 de dezembro de 2025.
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 10/12/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TF LIMA PLAY 2 SPORTS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Uniformes para os Agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de dezembro de 2025, ou seja, até o dia 11 de dezembro de 2026.

GRUPO	ITEM ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT ANT.	VALOR UNIT ATUAL	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
02	08	001.064.594	UND	88	Camiseta em pv branca com 67% poliéster e 33% algodão com gola redonda para agentes de trânsito.	PLAYPRO	R\$ 22,26	R\$ 23,47	R\$ 2.065,36	R\$ 2.065,36
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS										
R\$ 2.065,36										

Pregão Eletrônico nº 182/2024B - Processo nº 361/2024B. Assinatura: 10 de dezembro de 2025.
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 10/12/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: A M M CORREA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Uniformes para os Agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de dezembro de 2025, ou seja, até o dia 11 de dezembro de 2026.

GRUPO	ITEM ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT ANTERIOR	VALOR UNIT ATUAL	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
04	11	001.028.491	UND	25	Cinto modelo N.A. (padrão Norte Americano); confeccionado em Fita de Polipropileno; utilizado em conjunto com os coletes táticos; utilizado para fixação de porta-acessórios; cintura ajustável através de passadores de metal; com 15 pares de ilhós, para fixação de acessórios próprios para este tipo de cinto; fecho plástico de abertura rápida; medindo: largura 56 mm x espessura 3,5 mm x comprimento máximo 120 cm; cor Preto.	PRÓPRIA	R\$ 49,00	R\$ 51,67	R\$ 1.291,75	R\$ 3.110,75
	12	001.068.017	UND	25	Bornal de perna militar tático, medindo aproximadamente 28cm alt. x 20cm larg. x 10cm prof.; contendo 1(um) compartimento grande com fechamento em velcro e 1 (um) bolso menor na	PRÓPRIA	R\$ 69,00	R\$ 72,76	R\$ 1.819,00	



GRUPO	ITEM ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT ANTERIOR	VALOR UNIT ATUAL	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
					parte externa com velcro, alças que se prendem ao cinto fixa e alça da perna com regulagem e fechamento com velcro; confeccionado em nylon com costura reforçada; cor: preto.					
07	15	001.010.082	PAR	44	Botina tipo coturno, 1ª linha, (compatível com a marca Bracol), cor preta, modelo BAF, fechamento em cadarço, confeccionada em couro nobuck, língua fole, forro interno em gáspea não tecido, biqueira de plástico para conformação, solado injetado em bidensidade e palmilha em material sintético com sistema strobel, tamanho a definir. CA 27.300, ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347.	MARIANO CALÇADOS	R\$ 160,00	R\$ 168,73	R\$ 7.424,12	R\$ 7.424,12
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS										
										R\$ 10.534,87

Pregão Eletrônico nº 182/2024C - Processo nº 361/2024C. Assinatura: 10 de dezembro de 2025.
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 10/12/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEDICAL TECH - MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os equipamentos hospitalares (Autoclaves) pertencentes a Secretaria de Saúde do município de Votuporanga/SP.

GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	001.029.944	UND	10000	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas dos equipamentos hospitalares.	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 23.332,50
	02	006.010.348	H	100	Serviço de manutenção corretiva em equipamento médico-hospitalar - Autoclave, conforme relação dos equipamentos.	R\$ 111,20	R\$ 11.120,00	
	03	006.010.347	SER	15	Serviço de manutenção preventiva em equipamento médico-hospitalar - Autoclave, conforme relação dos equipamentos.	R\$ 147,50	R\$ 2.212,50	
VALOR TOTAL DO GRUPO								R\$ 23.332,50

Pregão Eletrônico nº 274/2025 - PROCESSO Nº 543/2025. Valor global: R\$ 23.332,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 10/12/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2025 - PROCESSO Nº 491/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção/implantação de lombadas e lombofaixas em vias públicas do Município, durante doze meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: TAUNSA CONSTRUTORA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 44.799,36 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos); o item 2, com o valor de R\$ 39.968,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 84.767,36 (oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 84.767,36 (oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 09/10/2025.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: OPALINA AMBIENTAL LTDA

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e manutenção, com fornecimento de materiais sob a responsabilidade da CONTRATADA, para os banheiros públicos (feminino e masculino), localizados na Praça Cívica - Anexo Concha Acústica, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 233/2023 - PROCESSO Nº 352/2023, e seus anexos.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de dezembro de 2025, ou seja, até o dia 22 de dezembro de 2026, reajustando o valor mensal da contratação para R\$ 8.650,18 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos) perfazendo o total de R\$ 103.802,16 (cento e três mil, oitocentos e dois reais e dezesseis centavos), conforme Proc. Administrativo n.º 33.321/2025 1Doc.

Pregão Eletrônico nº 233/2025- Processo 352/2025. Assinatura: 10 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 10/12/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 089/2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0729/24-P

Razão Social: DOACIR IVAN BERGAMO

Endereço: RUA ITACOLOMI - 3726 - VILA MARIN

Processo 0010/25

Razão Social: CLINICA ODONTOLÓGICA VEM SORRIR VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3547 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 126/25

Razão Social: ELOISA COLOMBO CALDORIN

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS - 4431 - BAIRRO DO CAFÉ

Processo 0685/25-P

Razão Social: SILVIA PROVASI

Endereço: RUA TIETÊ - 3231 - SALA 03 - SANTA ELIZA

Processo 0796/25-P

Razão Social: WENDI POLIANA SCURCIATTO CASTRECHINI

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3049 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0940/25-P

Razão Social: CLINICA MÉDICA BOTTURA LTDA

Endereço: RUA TIETÊ - 3567 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0953/25-P

Razão Social: CAVASSANI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: RUA SERGIPE - 3348 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0964/25-P

Razão Social: ELLEN CINTRA CAVENAGUI

Endereço: RUA MATO GROSSO - 4361 - VALE DO SOL

Processo 0975/25-P

Razão Social: DFS SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3860 - SALA 01 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 1026/25-P

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA FUZA LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3860 - PATRIMÔNIO NOVO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0773/25-P

Razão Social: CASA DE CARNES JR I LTDA

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS

- 2727 - VILA AMÉRICA

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0825/25-P

Razão Social: TOBAL & TOBAL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Endereço: AVENIDA SIMÃO ALVARES CARRILHO - 730 - PQ. RES. ANNA MUNHOZ ALVARES

Processo 0939/25-P

Razão Social: CAMILA CECILIA BILIATO DE MORAES CAMPOS

Endereço: AVENIDA FRANCISCO DE VILAR HORTA - 4007 - VILA BUDIM

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0824/25-P

Razão Social: TOBAL & TOBAL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Endereço: AVENIDA SIMÃO ALVARES CARRILHO - 730 - PQ. RES. ANNA MUNHOZ ALVARES

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0588/25-P

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: ESTRADA VICINAL ANGELO COMMAR - VTG 010 - ZONA RURAL

Processo 0590/25-P

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 864 - POÇO Nº 01 - SIMONSEN

Processo 0592/25-P

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: LINHA CÔRREGO DA PRATA - 3916 - POÇO Nº 02 - SIMONSEN

Processo 0594/25-P

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 4313 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0596/25-P

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: ESTRADA CÔRREGO DO MARINHEIRINHO - S/Nº - REPRESA - CÔRREGO DO MARINHEIRINHO

Processo 0598/25-P

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA MARCELINO PIRES BUENO - 1681 - SISTEMA ZONA NORTE - COHAB JD. BRISA SUAVE

Processo 0600/25-P

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 1808 - SISTEMA ZONA



SUL - JD. ELDORADO

Processo 0602/25-P

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: VILA CARVALHO - 4227 - POÇO - ZONA RURAL

Processo 0605/25-P

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA GUERINO ESPALAO - S/N - RESERVATÓRIO ZONA OESTE - JD. RES. MONTE VERDE

Processo 0607/25-P

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA ANTONIO MORETTIN - SNº - RES. JD. ATENAS

Processo 0609/25-P

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 4313 - PATRIMÔNIO VELHO

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Processo 0365/25-P

Razão Social: JCN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: RUA JAVARI - 3084 - PATRIMÔNIO NOVO

7 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Processo 105/25

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA ALIPIO RODERO - 11810 - SIMONSEN

Processo 0589/25-P

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: ESTRADA VICINAL ANGELO COMMAR - VGT 010 - ZONA RURAL

Processo 0591/25-P

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 864 - POÇO Nº 01 - SIMONSEN

Processo 0593/25-P

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: LINHA CÔRREGO DA PRATA - 3916 - POÇO Nº 02 - SIMONSEN

Processo 0595/25-P

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 4313 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0597/25-P

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA,

ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: ESTRADA CÔRREGO DO MARINHEIRINHO - S/Nº - REPRESA - CÔRREGO DO MARINHEIRINHO

Processo 0599/25-P

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA MARCELINO PIRES BUENO - 1681 - SISTEMA ZONA NORTE - COHAB JD. BRISA SUAVE

Processo 0601/25-P

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 1808 - SISTEMA ZONA SUL - JD. ELDORADO

Processo 0603/25-P

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: VILA CARVALHO - 4227 - POÇO - ZONA RURAL

Processo 0606/25-P

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA GUERINO ESPALAO - S/N - RESERVATÓRIO ZONA OESTE - JD. RES. MONTE VERDE

Processo 0608/25-P

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA ANTONIO MORETTIN - SNº - RES. JD. ATENAS

Processo 0610/25-P

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 4313 - PATRIMÔNIO VELHO

8 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0978/25-P

Razão Social: N A LOPES DA SILVA JOIAS

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3396 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 1029/25-P

Razão Social: JAIR BATISTA DE OLIVEIRA VOTUPORANGA

Endereço: RUA AMAZONAS - 3797 - PATRIMÔNIO VELHO

9 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 088/25

Razão Social: ODONTOLOGIA VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA MATO GROSSO - 3606 - VOTUPORANGA

Processo 093/25

Razão Social: TENHO DITO RESTAURANTE LTDA

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3092 - JARDIM BELA VISTA

10 - PROCESSOS DEFERIDOS - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Processo 005/2025



**Razão Social: UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO - 3260 - PATRIMÔNIO
VELHO

Votuporanga, 11 de dezembro 2025.

Marilia Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO 02/2025 DO CONTRATO 03/2023

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA **Contratada:** CRÉDITO E
MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de Consultoria de
Valores Mobiliários no âmbito de investimentos voltados
aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Aditivo: Prorrogação contratual pelo período de 12
(doze) meses, vigorando de 15 de dezembro de 2025 a 14
de dezembro de 2026, conforme inciso II, do artigo 57, da
Lei n.º 8.666/93, aplicando-se à pactuação o índice de
reajuste do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor
Amplio, que no último período correspondeu a 4,68%
(quatro décimos e sessenta e oito centésimos por cento),
implicando o Instituto de Previdência do Município de
Votuporanga Rua São Paulo, 3834 - Centro -
Votuporanga/SP - CEP 15.500-010 - Fone: (17) 3421-6058
reajuste global de R\$ 8.165,04 (oito mil, cento e sessenta e
cinco reais e quatro centavos) e mensal de R\$ 680,42
(seiscentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos).

Dispensa de Licitação: 22/2023

Valor Global: R\$ 8.165,04 (oito mil, cento e sessenta
e cinco reais e quatro centavos).

Assinatura: 28 de novembro de 2025

Votuporanga, SP, 10 de dezembro de 2025

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2473/2025

Revoga a Portaria nº 2462/2024 e
designa os servidores **CAMILA
ESTEVES DA SILVA, MARCIA
REGINA RODRIGUES**

**SINGOLANI e FELIPE
RAMALHO DE OLIVEIRA** para
exercer, respectivamente, a
função de Gestora e Fiscais de
Contrato da Superintendência de
Água, Esgotos e Meio Ambiente
de Votuporanga.

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV
Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio
Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor
forma de direito, faz saber:

Resolve revogar a Portaria nº 2462/2025 e designar os
servidores **CAMILA ESTEVES DA SILVA**, Chefe do
Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº
44.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº
382.xxx.xxx-25, como GESTORA, **MÁRCIA REGINA
RODRIGUES SINGOLANI**, Chefe da Divisão de Projetos
Ambientais, portadora do RG nº 26.xxx.xxx-X SSP/SP,
inscrita no CPF sob o nº 202.xxx.xxx-73, como Fiscal
Técnica e **FELIPE RAMALHO DE OLIVEIRA**, Técnico em
Saneamento XXII, portador do RG/CPF nº 426.xxx.xxx-35,
Fiscal Administrativo do Contrato nº 57/2025, referente ao
Pregão Eletrônico nº 42/2025 - Processo Administrativo nº
80/2025, para contratação de empresa para serviços
técnicos de engenharia e biologia com fornecimento de
mão de obra, para realização de censo da arborização
urbana no município de Votuporanga .

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Votuporanga- SP, 10 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PROCESSO
Nº 96/2025**

OBJETO: Credenciamento de empresas especializada
em energia para realização de diagnóstico e elaboração de
projetos de eficiência energética

HOMOLOGO o objeto do chamamento público
epigrafado, onde se **credenciou** a proposta apresentada
pela empresa: **DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM
ENERGIA LTDA**, cumprindo a pontuação exigida.

Votuporanga, 10 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 23/2024**



CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI

OBJETO DO TERMO: “Tendo em vista o requerimento da contrata, datado de 05 de novembro de 2025 (1doc 175-2696) Memorando assinado e datado de 12 de novembro de 2025, (1doc 176-2696) do Especialista em Saneamento VII e fiscal do contrato Sr. Rafael Peres Alves, onde se tem em linhas gerais que “ Como é de ciência a obra ficou paralisada em virtude de notificação emitida pela concessionária de energia ISA Brasil em 27 de novembro de 2024, que determinava a interrupção imediata dos serviços na faixa de servidão da referida concessionária. Somente em 14 de maio de 2025 foi emitido o Termo de Autorização de Travessia da Faixa de Servidão...Desta forma a retomada das atividades realizadas no canteiro de obras, só puderam retomar após transcorridos 22 dias úteis (aproximadamente um mês) após a emissão do Termo de Autorização...Desta forma, a mobilização para restabelecer o ritmo normal de execução não ocorreu de forma imediata, um vez que foi necessária a reorganização da equipe técnica, o realinhamento da produção e entrega de estacas pré-moldadas, além da nova mobilização do bate-estacas. Esses fatores implicaram em ritmo de execução abaixo do esperado nos primeiros dias de retomada, impactando o cronograma de retomada da obra. Superadas as dificuldades iniciais, a execução apresentou evolução significativa, atingindo aproximadamente 20% de evolução após a retomada, totalizando 67,24% dos serviços concluídos, conforme o último boletim de medição datado de 03 de novembro de 2025 ...Desta forma, considerando a solicitação protocolada pela contratada solicitando o aditamento de prazo de execução, e considerando que o período que a execução se estenderia coincide com o período caracterizado por índices pluviométricos elevados, bem como por se tratar de obra executada às margens do talvegue atual do córrego Marinheiro é prudente considerar possíveis impactos em decorrência de eventos chuvosos. Considerando o exposto, solicito aditivo de prazo de execução e de vigência contratual pelo período de 06 meses.” Assim, conforme permite a cláusula terceira do contrato, faz-se necessário, a prorrogação do prazo de execução de 06 (seis) meses, conforme solicitado, pelo período de 18 de dezembro de 2025 a **17 de junho de 2026**. O prazo de vigência, também, fica prorrogado por 6 (seis) meses, pelo período de 15 de junho de 2026 a **14 de dezembro de 2026**. Para contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a execução de barramento com transposição de talvegue para equalização de água de drenagem pluvial e amortecimento de sólidos no manancial de abastecimento do município, localizado no córrego Marinheirinho, à montante da represa de captação “Prefeito Luiz Garcia de Haro”

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09 de dezembro

de 2025.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 01/2024 – Processo nº 11/2024

Votuporanga, 10 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

.....
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: RONALDO YUZO OGASAWARA e MARCELO DEL GUERCIO MOLENTO

OBJETO DO ADITIVO: O contrato terá seu prazo expirado aos 09 de dezembro de 2025, sendo assim, por interesse da administração, faz-se necessário a prorrogação do mesmo por prazo indeterminado conforme artigos 46 e 47 da Lei 8245/91, para atender as necessidades precípua da administração, compreendendo o período de 10 de dezembro de 2025 a **09 de dezembro de 2026**. locação do imóvel situado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, nº 1793, nesta cidade de Votuporanga/SP, sob Cadastro Municipal Imobiliário SO.11.16.07.01.00, Matrícula junto ao SRI local nº31.138, com área total de 31.998,14 m², para atender as necessidades precípua da administração em especial para abrigar as dependências do “Ecotudo Sul”.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09 de dezembro de 2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 29/2020 – PROCESSO nº 107/2020.

Votuporanga, 10 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente



Autorização de Contratação Direta



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a aquisição de contratação de empresa para a aquisição de extintores e outras medidas de segurança necessárias para a adequação do sistema de segurança contra incêndio de 16 (dezesesseis) edificações da SAEV Ambiental e a regularização dessas junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, bem como a prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio de acordo com a determinação da Norma Brasileira - NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela PORTARIA nº 58, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 do INMETRO, **Dispensa nº 28/2025, Processo nº 107/2025**.

Empresas contratadas: **JOSE EDUARDO MODESTO & CIA LTDA**, com o **grupo 1**, no valor total de R\$ 11.583,00 (Onze mil, quinhentos e oitenta e três reais). **29.984.989 BRUNO CAMARGO** com o **grupo 2** no valor total de R\$ 4.545,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Valor total da dispensa: **R\$ 16.128,00** (Dezesesseis mil, cento e vinte e oito reais).

Informações e Termo de Referência pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (17) 3405-9195 - Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 09 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 036/2025 -
PROCESSO FEV Nº 053/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos de informática e câmeras e acessórios de segurança, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I e Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar - ETP, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 036/2025 e seus Anexos.

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público que foram interpostos recursos pelas licitantes Teczap Comércio e Distribuição Ltda, AI SIM Comércio de Produtos de Informática Ltda e LF Comércio de Eletrônicos Ltda no processo de pregão eletrônico em epígrafe, conforme artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/21, com efeito suspensivo, sendo que as razões recursais estão à disposição dos interessados para consulta pelo site www.bll.org.br e pelo site www.unifev.edu.br (Institucional >> Jurídico >> Licitações).

Votuporanga, 10 de dezembro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Márcia Alíria Durigan
Pregoeira

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 78, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUATRO DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR WILSON DA SILVA BORGES)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quatro dias de licença para tratamento de saúde ao servidor WILSON DA SILVA BORGES, ocupante do cargo de Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 06 de dezembro de 2025 e término no dia 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a 06 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de dezembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes

Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.

CEP: 15503-452

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br